

**PORTARIA Nº. 061/2024 – GP.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014, com redação alterada pela Lei Municipal nº 491/2020.

**Considerando** o requerimento de aposentadoria formulado pela interessada;

**Considerando** o parecer exarado pela assessoria jurídica do Fundo Previdenciário de Santa Cruz – FUNPRESC;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** Aposentadoria Especial de Professor, a servidora pública municipal, **TÂNIA MARIA VIEIRA DE SOUZA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº **845.245.454-68**, titular do cargo efetivo PROFESSOR II, (licenciatura plena) 200H/A, classe V, Pós-Graduada, matrícula nº328, lotada na Escola Anselmo Cordeiro Guimarães, conforme dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III, 'a', c/c art. 40, §5º ambos da Constituição Federal de 1988, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, e o artigo 21 e 34 da Lei Municipal 386/2014.

**Art. 2º.** Esta portaria estará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros retroativos a 08 de Maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita